



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
GABINETE DO PREFEITO**

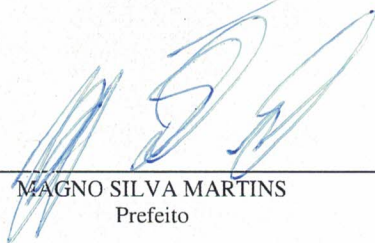
Passagem - PB, 02 de Março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios para atuar no contencioso civil e administrativo, durante o ano de 2018; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2018, a qual sugere a contratação de:

- GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME.  
20.273.733/0001-07  
Valor: R\$ 30.000,00  
Publique-se e cumpra-se.



---

MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito